



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPIVARI**

RESOLUÇÃO nº 368 DE 28 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre denominação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Capivari, conforme específica.

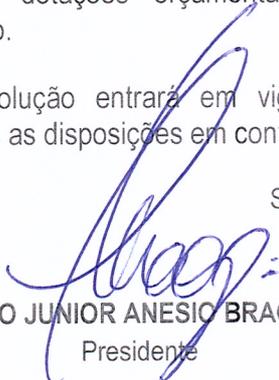
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIVARI, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ela promulga o seguinte:

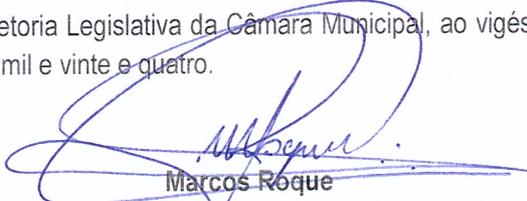
RESOLUÇÃO

- Art. 1º Fica denominada de “Norival Della Piazza” a Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Capivari, localizada no interior do “Palácio 10 de Julho”, situada na Avenida Tarsila do Amaral, nº 490, neste município.
- Art. 2º Na sala onde estará localizada a Escola do Legislativo dentro da sede da Câmara Municipal de Capivari, será afixado um quadro com a foto e o nome do homenageado.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.
- Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2024.


THIAGO JUNIOR ANESIO BRAGGION
Presidente

Dada e passada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, ao vigésimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.


Marcos Roque
Diretor Geral

